



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250314/0001-42**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) Consórcio Pub Manejo de resíduos Solidos Reg Ser de Crateús - CORSEC, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2003.01/2025/CORSEC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**31.260.742/0001-80 - 2K EMPREENDIMENTOS LTDA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                             | MARCA   | QTD. | UND.    | V. REF.    | V. UNIT.   | V. TOTAL   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------|------------|------------|------------|
| 1           | Construção de uma fachada com pavimentação interna na Central Municipal de Resíduos - CMR, no município de Catunda-CE | própria | 1,00 | Serviço | 217.017,59 | 214.002,52 | 214.002,52 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                       |         |      |         |            |            | 214.002,52 |

**Homologado para 2K EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.260.742/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 214.002,52 (duzentos e catorze mil e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 27/03/2025.**

  
**Raimundo Romildo Martins Marçal**  
ORDENADOR DE DESPESAS